

PUBLICADO

Extrema, 20 / 08 / 2024

LEI Nº. 5.068

DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Denomina ‘*Rua Joana Nunes de Moraes*’ o logradouro que especifica, localizado no Bairro Tenentes – Vila do Pedroso, e dá outras providências.” (Autoria: Vereador Sidney Soares Carvalho)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “***Rua Joana Nunes de Moraes***”, o logradouro localizado em paralelo a Estrada do Pedroso até findar-se, Bairro do Tenentes – Vila do Pedroso (mapa em anexo).

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

ANEXO ÚNICO

